



PORTARIA GGDRH Nº 67.595 de 11 de novembro de 2024

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

REVOGAR, a partir de 01/11/2024, a Portaria GGDRH nº 66.299 de 20 de março de 2025, que **ALTEROU** a carga horária da servidora MARCIA ELISABETE AMANCIO, RF 8197, PEB I, para 25 horas semanais, sem redução de vencimentos, conforme consta no Processo Administrativo nº 1199/2025, retornando a servidora para a carga horária de origem de 40 horas semanais.

Mauá, 12 de novembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização